

Portaria n.º 292/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 73785/2016;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa JULIO MARCIO SEVERINO - ME - AUTO ESCOLA LOGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.920.322/0001-84, com sede à Rua Rondonópolis, n.º 79 - Centro - Primavera do Leste/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Primavera do Leste/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto 40ª CIRETRAN;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES\*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

\*ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfe84705

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)